



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 30/03/25

**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 747, DE 7 DE MARÇO DE 2025

RETIFICA O ART. 1º DO DECRETO N° 726, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 726, de 6 de março de 2025:

Onde se lê: [...]
" JOABE NOVAIS"

Leia-se: [...]
" JOABE NOVAIS DE SOUZA""

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 7 de março de 2025.


WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal